## CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA ESTADO DE MINAS GERAIS



CNPJ - 04.804.510/0001-72

## INDICAÇÃO N.º /9, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Vereador, Marco Antônio Eleutério requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentindo de implantar sinalização para pedestres no entorno da Praça Santa Izabel, Avenidas Tiradentes e Alvarenga Peixoto.

## Justificativa:

A presente indicação tem por interesse na criação de faixa para pedestres visando garantir segurança aos transeuntes.

Sabemos que a faixa de pedestres é o local seguro e adequado para que as pessoas possam transpor a rua, principalmente em locais onde o fluxo de veículos é de maior incidência.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliodora/MG, em 14 de junho de 2018.

Marco Antônio Eleutério

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº 063

Documento recebido no dia 14/06/18

às 17:50 horas.